

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 004/ 2017**

Oliveira dos Brejinhos, 19 de Abril de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, em Reunião Ordinária realizada em 16 de Março de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº10, de 10 de outubro de 1997, a qual estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a política pública de assistência social no desempenho dos planos, programas, projetos e serviços ofertados na rede assistencial municipal.

Resolve:

Art.1- Retificar a Prestação de Contas referente o ano de 2014, constante nos autos do processo 71001.016152/2015-57, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social competência 2014, em razão de erro material constante na referida Prestação de Contas e devidamente apresentado ao Conselho vigente em sessão ordinária realizada no dia 16 de Março de 2017, conforme Ata lavrada no livro próprio.

Art.2- Fica aprovada a Prestação de Contas do exercício 2014.

Art.3- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iranilde Pereira da Silva  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**